



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA

CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 891 de 12 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1469





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 891 de 12 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE: 01/2021

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR : 02/2021

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR : 03/2021

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 891 de 12 de Março de 2021

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE: 01/2021

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVEM:** **CONCEDER** benefício de pensão por morte à **MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA**, Portador do CPF n.º 919.024.873-20, inscrito no RG sob o n.º 013812982000-3, SSP/MA, brasileiro, viúvo, e **MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF n.º 616.858.503-67, e RG n.º 050953032013-3, ambos residentes à Travessa Santo Antonio, n.º 13, Loteamento São José, Trizidela do Vale - MA, na qualidade de cônjuge e filho, respectivamente, da servidora pública municipal **EDILEUSA ALVES ARAÚJO**, falecida em data de 15.11.2020, exercente à época do cargo de Professora Nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale - MA, matrícula n.º 687, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal**, no valor mensal de R\$ 2.985,23 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), retroativos à data do óbito (15.11.2020). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 05 de março 2021.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.964.083/0001-00 - AV. CARLOS MELO, N.º 1670, AEROPORTO, CEP: 65727- 000
TRIZIDELA DO VALE - MA

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 190/2009.	R\$ 2.211,28
Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 69 da (Lei Complementar n.º 06, de 09 de maio de 2013;	R\$ 331,69
Gratificação de pós graduação 20%, com base na Lei Municipal n.º 027/1998, de 25 de maio de 1998.	R\$ 442,26
TOTAL -----	R\$ 2.985,23
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	
Dezembro de 2020	R\$ 2.985,23
Décimo Terceiro Proporcional	R\$ 2.296,33
Janeiro de 2021	R\$ 2.985,23
Fevereiro de 2021	R\$ 2.985,23
Total dos retroativos - Parcelados em	R\$ 11.252,02 12 X 937,66
Total dos proventos da pensão por morte (valor mensal)	R\$ 2.985,23

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Trizidela do Vale - MA, 05 de março de 2021.
DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

LEONARDO ANDRADE FERNANDES
Superintendente do Instituto de Previdência

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR : 02/2021

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais resolvem: **APOSENTAR: MARIA IVA GOMES DE JESUS CASTRO**, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF n.º 796.085.743-15, Matrícula n.º 127, ocupante do Cargo

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1469





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 891 de 12 de Março de 2021

de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos Integrais e Paridade, nos Termos do Art. 40, §5º e 201, §7º, I e §8º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 28, §1º da Lei Municipal n.º 408/2014 e Lei 8.213/1991**, no valor de **R\$ 3.095,80 (três mil, e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 05 de março 2021.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS COM PARIDADE	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 190/2009.	R\$ 2.211,28
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal n.º 06/2013.	R\$ 442,26
Gratificação de pós graduação 20%, com base na Lei Municipal n.º 027/1998, de 25 de maio de 1998.	R\$ 442,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.095,80
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER-----	R\$ 3.095,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 05 de março 2021.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR : 03/2021

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais resolvem: **APOSENTAR: MARIA GORETH EDUARDO MARTINS**, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF n.º 508.506.603-00, Matrícula n.º 668, ocupante do Cargo de professora nível II, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos Integrais e Paridade, nos Termos do Art. 40, §5º e 201, §7º, I e §8º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 28, §1º da Lei Municipal n.º 408/2014 e Lei 8.213/1991**, no valor de **R\$ 2.985,23 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 05 de março 2021.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS COM PARIDADE	
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 190/2009.	R\$ 2.211,28
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal n.º 06/2013.	R\$ 442,26
Gratificação de pós graduação 15%, com base na Lei Municipal n.º 027/1998, de 25 de maio de 1998.	R\$ 331,69
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.985,23
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER-----	R\$ 2.985,23

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 05 de março 2021.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 891 de 12 de Março de 2021

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1469





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 891 de 12 de Março de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal



Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento
Medeiros**

Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais



Vitor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e
Cidadania



Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais



José Francisco Silva

Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zusar

Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1469

